



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EDITAL N.º 54/2017

---- **Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público, em cumprimento da deliberação de 29 de maio de 2015, que lhe delegou a competência referida na alínea ee), do n.º 1, artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a partir de **04 de julho de 2017**, a circulação de trânsito far-se-á num único sentido nos arruamentos da Freguesia de Fátima, que a seguir se indicam:-----

- **Rua da Lagoa** – Sentido sul/norte (Troço entre a interseção com a Rua Francisco Pereira de Oliveira e a Rua Nossa Senhora das Vitórias);-----
- **Rua Francisco Pereira de Oliveira** – Sentido norte/sul (Troço entre o acesso a garagens e a Rua da Lagoa).-----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

---- Município de Ourém, 30 de junho de 2017.-----

O Presidente da Câmara,

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca,